

MENSAGEM/789

Rio Grande, 03 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0829/2020-CMRG, Ind. 367/2020, em atendimento à proposição do Vereador Rogério Gomes, solicitando, por meio da Secretaria de Município da Fazenda, a realização de estudos necessários no sentido de viabilizar para que seja autorizado o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, de forma parcelada, tendo em vista que facilita para os contribuintes esta forma de pagamento, vimos informar que, a Secretaria de Município da Fazenda está efetuando os devidos estudos para viabilizar o pagamento de todos os tributos de forma parcelado, inclusive o ITBI ora citado, utilizando o cartão de crédito.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal



À Sua Excelência
Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE